



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Centro - Fone (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 20/2025

02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GERÊNCIA DO **BELÉM DO PIAUÍ - PREV -FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que os artigos 65, III e artigo 70, § 1º e § 2º da Lei nº 290, de 24 de setembro de 2019, estabelece a estrutura da Gerência do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV-Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém do Piauí - PI**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula 72-1, inscrito no CPF ***.694.49*-**, e **JOSÉ BENEDITO NETO**, matrícula, 80-1, inscrito no CPF ***.057.27*-** para, respectivamente, ocuparem os Cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV - Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí /PI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.


Jonathas de Carvalho Noronha
Prefeito Municipal

Id:OB621DD93CF22BD7

Id:OE28A8C9F8062DBB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Centro - Fone (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Marcos Aurélio, 41
 06.554.356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.786

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PORTARIA Nº 20/2025

02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GERÊNCIA DO BELÉM DO PIAUÍ - PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.293.371,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.293.371,92
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
64	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			950,11
			F.R.: 1 500 00
95	04.123.0009.2081.0000	3.3.90.36.00	CONTROLE FINANCEIRO
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			3.050,00
			F.R.: 1 500 00
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
129	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		200 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Educação - Despesas com MDE
			550.000,00
			F.R.: 1 500 00
02	03	02	FUNDEB
191	12.361.0030.2203.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		540	OBRAS E INSTALAÇÕES
		999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
			Não se aplica
			423.566,01
			F.R.: 1 540 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
307	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		500	MATERIAL DE CONSUMO
		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Saúde - Despesas com ASPs
			35.000,00
			F.R.: 1 500 00
312	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Saúde - Despesas com ASPs
			255.000,00
			F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41
 06.554.356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.786

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
575	20.605.0055.2500.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			4.002,00
			F.R.: 1 500 00
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
705	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.36.00	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			9.378,80
			F.R.: 1 500 00
02	10	00	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
739	27.812.0073.2650.0000	3.3.90.36.00	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			7.243,00
			F.R.: 1 500 00
02	13	00	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONOMICO E TURISMO
786	23.691.0065.2583.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
			5.182,00
			F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.293.371,92	
	Fontes de Recurso	
	500 00	550.000,00
	500 00	290.000,00
	500 00	29.805,91
	540 00	423.566,01

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 16 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41
 06.554.356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.786

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FED860DF682BD8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Centro - Fone (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 21/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 148/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FILIPPE LUCAS BATISTA SANTOS**, portador do CPF nº ***.406.338-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Coordenador de Arquivo e Protocolo**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Belém do Piauí-PI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 02 de janeiro de 2025

Jonathas de Carvalho Noronha
JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
 Prefeito Municipal.